

Publicado em 15 / 11 / 2008
Pg. 70 Jornal: Gazeta
Regional

LEI n° 936/2008

Súmula: Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada para o ano de 2008, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Inclui nova Prioridade e Meta no Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias aprovada para o ano de 2008 a saber:

ANEXO ÚNICO INTEGRANTE DA LEI Nº 871/07
PRIORIDADES PARA ELABORAÇÃO
DO ORÇAMENTO – PROGRAMA - EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.008
ÁREA DE AÇÃO GOVERNAMENTAL

DAS METAS E PRIORIDADES POR FUNÇÃO

Programa:08, 09, 10.

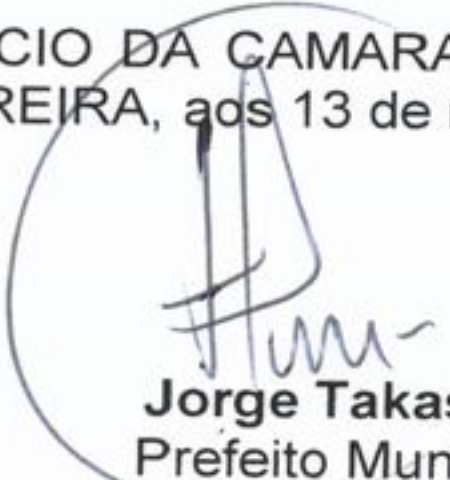
FUNÇÃO:
10 – SAÚDE

Prog	Ações	Produto	Unid. Med	Meta	Fonte rec.	Exercício
10.26	Construção de Clínica Fisioterápica Equipada	Obra	M2	150	Prop/conv.	2008

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais prioridades e metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, aos 13 de novembro de 2.008.


Jorge Takasumi
Prefeito Municipal

Alex Vaz Vieira
Chefe de Gabinete